

## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

#### LEI Nº 825/2012

De 21 de dezembro de 2012.

"Inclui programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2012".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1°. Fica incluído na Lei n° 765, de 17 de agosto de 2.011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2012, o programa estabelecido no anexo que integra esta lei.
- Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 21 de dezembro de 2,012

> SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO 
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

#### **ANEXO**

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — EXERCÍCIO DE 2012

#### **PROGRAMA**

200 — Assistência Técnica Agrícola

- Alavancar a agricultura no município.
- Conservação da Estrada NCP-172
- Valor: R\$ 20.000,00